

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 23ª (Vigésima Terceira ) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

**1. Atas da Direx:** Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria Executiva -**Direx nº 1.429** de 31 de Outubro de 2019, que após a leitura, nada temos a destacar; **1.2 Ata Direx nº 1.430** de 07 de novembro de 2019, após a leitura, nada temos a destacar. **2. Ata Confis de nº 291:** Após a leitura da ata mensal do Conselho Fiscal, destacamos o *item 4.1.2. "Relatório e Parecer do Coaud. O Confis registra que os referidos documentos não foram entregues ao Colegiado para conhecimento"*. O Comitê esclarece que apenas recebeu o relatório do auditor independente, referente ao 3º Trimestre, na reunião Coaud do mês de Dezembro, momento em que elaborou a Nota Técnica de nº 18, sendo encaminhada a Ascon para deliberação do Consad na ROCA de Janeiro do ano de 2020; **2.1.** em relação ao *" item 4.2. Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Coaud. ° Confis registra que nem a Auditoria Independente, nem o Coaud, compareceram à Reunião, conforme previsto"* O Coaud esclarece que conforme plano de trabalho Confis no item 6.3 a presente reunião estaria agendada para o dia 29/11/19 e a mesma foi transferida para o dia 09/12/19 sem aviso prévio da remarcação. **3.** Elaboração da **Nota Técnica de nº 19/2019**, referente ao Relatório dos imóveis da Companhia, relativo ao 3º trimestre de 2019 (Ref.CI DIAFI nº. 190/2019.) Em análise do presente relatório, o Comitê identificou que a Conab possui **188** (cento e oitenta e oito) imóveis no seu acervo patrimonial, dentre este **100** (cem) imóveis encontram-se no plano de desmobilização. E que **44** (quarenta e quatro) imóveis que estão em situação irregular, seja por estarem **cedidos**, com **penhora judicial** ou **ocupados por terceiros**, número este expressivo dentro do acervo patrimonial da Companhia. Destarte que **42** (quarenta e dois) imóveis estão sem previsão de regularização e apenas **02** (dois)

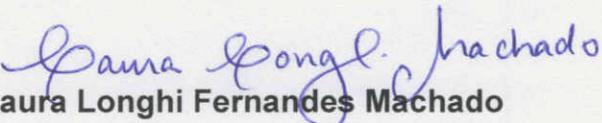
*Aut. [assinatura]*



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

imóveis se encontram com regularização até junho de 2020 e dezembro de 2022. **5. Encaminhamento de Ofício Interno Coaud: 5.1** Este Comitê realizando a leitura das Atas mensais da diretoria Executiva - Direx nº 1.428 de 23 Outubro de 2019 : " a Direx delibera por fazer as avaliações dos 28 imóveis com uma empresa terceirizada, tendo em vista a urgência e necessidade de dar agilidade ao processo, e paralelamente está envidando esforços para realizar o treinamento dos Engenheiro da Conab em avaliação de imóveis", com relação as informações apresentadas, solicitamos através do **O.I Coaud de nº 479/2019** à Supad: A lista dos 28 (vinte e oito) imóveis que passaram por essa avaliação e a situação jurídica dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros.

  
**Laura Longhi Fernandes Machado**  
Presidente

  
**Marcyó Franco Fortes**  
Membro

  
**João Marcello de Menezes**  
Membro